

Brigada Anti Briga

Ano escolar 2017/2018

EB1/PE das
Figueirinhas

ENQUADRAMENTO DO PROJETO

Este projeto foi criado no ano 2012/2013 com o intuito de diminuir um dos grandes problemas da escola: **A indisciplina nos recreios.**

***“A paz não é a ausência de conflitos,
é a capacidade de resolvê-los sem
prejudicar ao outro ou a si mesmo.
Uma criança madura para o conflito
é uma criança madura para a PAZ”.***

VAMOS REFLETIR

- **Aumenta a capacidade de resolução de conflitos.**
- **Aumenta a capacidade de tolerância:** Reconhece os direitos dos outros a existir e a viver.
- **Aumenta a sociabilidade:** Consciência positiva da presença dos outros no espaço comum.
- **Aumenta o respeito pelas diferenças:** Reconhece os aspectos positivos da diversidade.
- **Amplifica a compreensão da singularidade.**

AGENTES

ESCOLHA DE AGENTES

Cada professor curricular selecionará, na sua turma 1 agente por sala. Este agente deverá seguir as normas constantes na carta de conduta e terá o objetivo de mediar a resolução de conflitos nos recreios (manhã, almoço e à tarde).

O agente da brigada cumprirá o seu mandato durante 2 dias. Período ao qual será substituído por outros colegas, também selecionados pelo professor curricular de turma.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES

Cada agente estará devidamente identificado por um colete luminoso e um crachá.

MATERIAL DOS AGENTES



REGISTO DAS OCORRÊNCIAS

Os agentes terão acesso a uma folha de registro de ocorrência que deverá ser preenchida pelo mesmo se tiver de intervir numa resolução de conflito. Esta capa (com a folha de registro de ocorrência) ficará na posse de um agente adulto.

Os registros de ocorrência só são registados (capa) quando existe violência física entre os alunos. Em caso de agressão física (ou verbal grave - palavrões).

POSTURA INTERVENTIVA DOS AGENTES

- O agente da brigada nunca poderá usar força física ou verbal contra os colegas, mesmo em situações extremas.
- Se os restantes alunos tiverem alguma atitude imprópria para com os agentes de serviço jamais poderão ser agentes!
- O agente deverá sempre adotar uma postura de **paz** e para a paz em qualquer circunstância!
- O agente nunca deverá ter uma postura de acusação mas de **diálogo!**

PARA RESOLVER CONFLITOS É NECESSÁRIO:

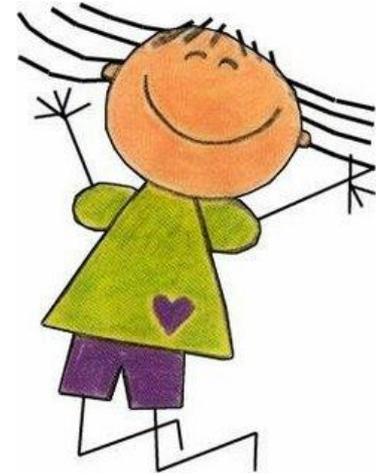
1) Não ficar nervoso

2) Pensar no que aconteceu



QUANDO OS ALUNOS CONSEGUEM RESOLVER OS CONFLITOS:

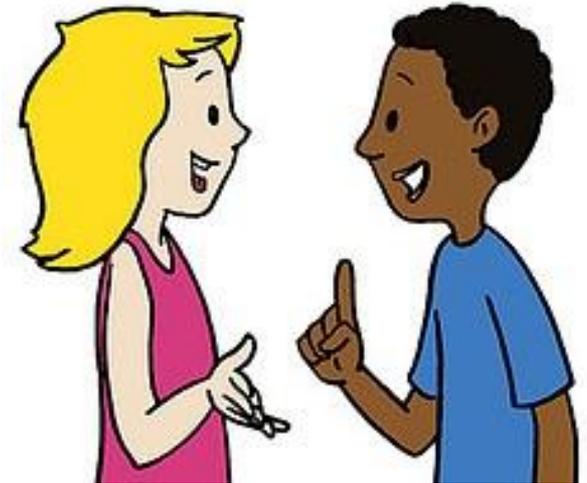
- a) Sentem-se bem;
- b) Passam a ter uma boa convivência com os colegas;
- c) Têm a certeza que as soluções foram justas para todos.



O QUE DEVEM FAZER NUMA SITUAÇÃO DE CONFLITO?

Em primeiro lugar não devem:

- a) Evitar;
- b) Competir;
- c) Ceder.



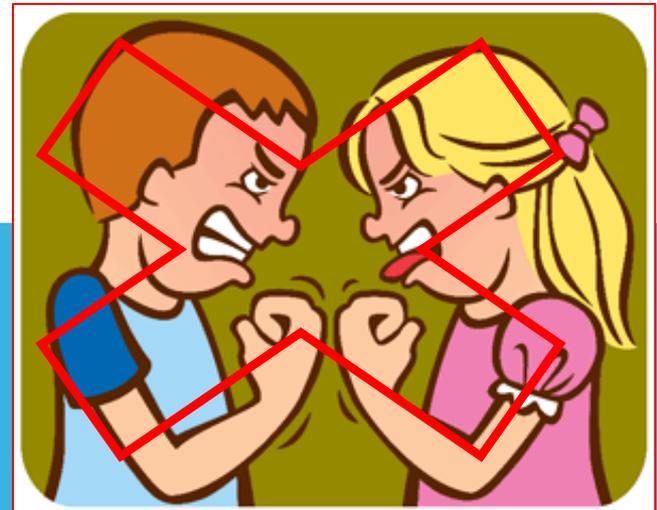
Em segundo lugar devem:

- 1) cooperar
- 2) negociar.

NUM CONFLITO NÃO DEVEM:

~~Ser agressivos:~~ a agressão é negativa, não só para quem a recebe é também para seu autor.

~~Competir:~~ impor o seu ponto de vista sem escutar o(s) outro(s)



NUM CONFLITO DEVEM TER EM CONTA DUAS ESTRATÉGIAS SIMPLES:

Devem dialogar para chegar a um acordo.

O acordo tem de ser justo.



PARA CONSEGUIR ESTAS METAS ANTERIORES SÃO NECESSÁRIOS DOIS ASPECTOS DE INTERVENÇÃO NO CONFLITO:



1. Negociar: processo de discussão para chegar a um acordo aceitável para todos. Todos têm que estar satisfeitos.

2. Mediar: Um terceiro elemento que ajuda as partes chegarem a um acordo.

O AGENTE TEM DE:

1. Dar a oportunidade a todos os alunos para sugerir soluções;
- 2. Ouvir** todos os intervenientes;
- Fazer um esforço pelo grupo de maneira a que se **respeite a solução** mais acertada;
- 4. Criar um clima de inclusão.**

NO CONFLITO O AGENTE TEM DE:



Definir o problema - se definimos o problema podemos conhecer e levar em conta as necessidades dos demais.

Encontrar alternativas - devemos estimular as pessoas implicadas no conflito a procurar e propor ideias ou alternativas.

Imaginar consequências – imaginar o que aconteceria se este conflito não for resolvido.

NO CONFLITO O AGENTE TEM DE:

Tomar uma decisão - recordar o conflito, as alternativas e suas consequências. Encontrar uma solução aceitável.

Criar uma mudança - criar uma norma a partir do conflito. Aprender com o conflito.

QUANDO O AGENTE (ALUNO) COMUNICA AO AGENTE ADULTO DEVE:

1. **Descrever o conflito.**
2. Explicar a história: origem, evolução e situação atual.
3. **Descrever o contexto em que acontece.**
4. Apresentar as partes que se encontram em conflito.
5. **Analisar o que originou.**
6. **Orientar** positivamente o conflito.
7. **Encontrar propostas para solucionar de forma justa.**
8. Avaliar as alternativas imaginando as consequências.
9. **Tomar uma decisão em parceria com os intervenientes.**
10. Aplicar a solução adotada.



O AGENTE DEVE AINDA TER EM ATENÇÃO:

- Reconhecer os sentimentos dos demais.

- Aprender a não culpar ninguém mesmo que tenha visto a cena.

- Fomentar a segurança e a auto-estima.

(é diferente dizer “tu és mau” ou “tu agora tiveste uma atitude incorreta”)



- Perguntar o que precisam para jogar em paz.

Sempre que um aluno tem **3 ocorrências** na capa da Brigada o encarregado de educação será **informado** através de um **recado**.

Sempre que um aluno tem **mais do que 3 ocorrências** na capa da Brigada o encarregado de educação será **convocado a reunir** com um elemento do projeto de maneira a combinar **medidas sancionatórias** adequadas a estes comportamentos.



COMO DEVES AGIR SE ESTÁS ENVOLVIDO NUM CONFLITO:

Se achas que causaste o conflito não deves:

- Ficar nervoso;
- Mentir;
- Fingir que não erraste.

Deves:

- Cooperar;
- Negociar.

Brigada Anti Brigada

Deves ainda:

1. **Negociar:** processo de discussão para chegar a um acordo aceitável para todos. Todos têm que estar satisfeitos e dizer a verdade.
2. **Aceitar a intervenção do mediador:** Um terceiro elemento que ajuda as partes chegarem a um acordo (agente da Brigada Anti Briga)

Num conflito não devemos:

Ser agressivo: a agressão é negativa, não só para quem a recebe mas também para seu autor.

Competir: impor nosso ponto de vista sem escutar o(s) outro(s)

Num conflito devemos ter em conta duas estratégias simples:

- Devemos dialogar para chegar a um acordo.

- O acordo deve ser justo e deve favorecer ambas as partes com justiça.

PASSOS A SEGUIR PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O AGENTE DA BRIGADA ANTI BRIGADA DEVE:

- 1 – Identificar os intervenientes
- 2 – Perguntar o que aconteceu a cada um dos intervenientes.
- 3 – Procurar uma solução para o conflito (em parceria com os envolvidos):
 - a) Quem causou o conflito sugere ao(s) elemento(s) da brigada um castigo a si mesmo reconhecendo que não agiu conforme as regras de conduta.
 - b) Pede desculpa e evita repetir a atitude que causou o conflito.
- 4 – O agente da brigada escreve na folha de ocorrências o sucedido e os intervenientes assinam a ocorrência (causadores e agente)

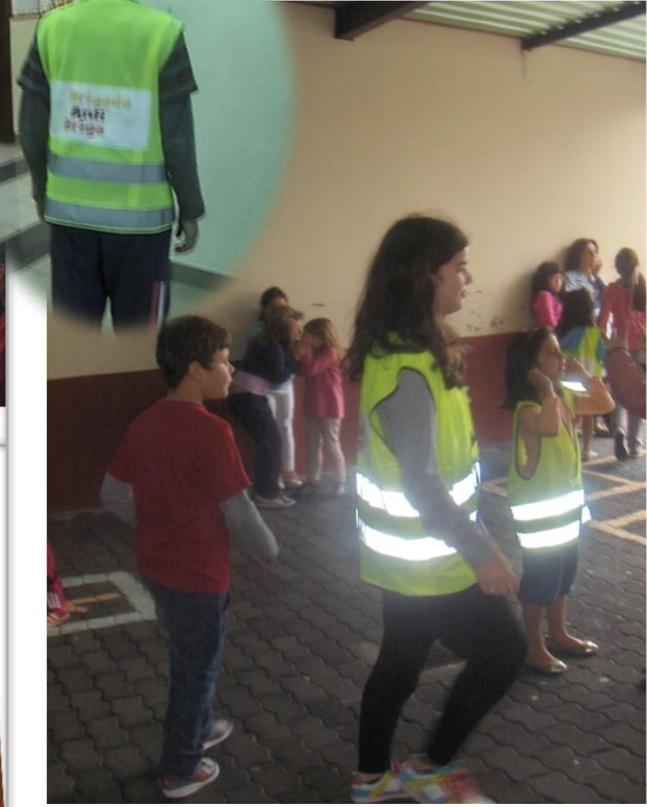
**Brigada
Anti
Brigada**



Nome do causador do conflito	Ano e turma	Nome dos alunos envolvidos no conflito	Data e hora	Descrever a situação	Assinatura agente criança (nome legível)	Ano e turma	Assinatura do agente adulto (nome legível)



**Brigada
Anti
Briga**



Ao nível do Pré escolar, as ocorrências **não ficaram registradas**. Considerou-se que, devido à faixa etária destes alunos, o registo das ocorrências não deveria ser escrito.



CONCLUSÃO

Este projeto está a ser uma mais valia, não só para a diminuição de conflitos nos espaços escolares extra sala de aula, como também para o **aumento da capacidade de tolerância e da sociabilidade**, encarando estes mesmo conflitos não como “problemas a serem resolvidos” mas sim como “oportunidades de aprendizagem”!

REGRAS DE COMPORTAMENTO

1 - Respeitar a diferença

2- Normas nos recreios e espaços
comuns